



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 216/2026

**PROJETO DE LEI DE Nº 216/2026 -
INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO E
PASTORA EVANGÉLICA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I – RELATÓRIO

Institui o “Dia Municipal do Pastor Evangélico e Pastora Evangélica”, no Município de Maracanaú.

II- FUNDAMENTAÇÃO

A instituição de data comemorativa constitui matéria de **interesse local**, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal.

A proposição possui caráter exclusivamente **comemorativo e honorífico**, não impondo práticas religiosas, participação obrigatória da população ou atribuições administrativas específicas ao Poder Executivo, preservando a liberdade religiosa e a laicidade estatal.

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 216/2026.

PARECER FAVORÁVEL À REGULAR TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2026.

Relator CCJ